

**CENTRO DE ENSINO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO
CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº. 1.358 DE 04/07/2001**

RESOLUÇÃO nº. 009/2017, de 14 de junho de 2017.

Estabelece prazos e valores pelos serviços prestados pela Instituição, bem como, revoga a Resolução nº. 008/2016, de 03 de junho de 2016.

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Fixar tabela de prazos e valores dos serviços prestados referentes aos Cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2017:

SERVIÇOS OFERECIDOS	Prazo de Entrega (dias)	Taxas (R\$)
Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (papel simples)	60	ISENTO
Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (papel especial)	60	R\$ 50,00
Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (papel especial) 2a. Via	60	R\$ 50,00
Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (papel simples)	120	ISENTO
Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Pergaminho)	120	R\$ 180,00
Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Pergaminho) 2a. Via	120	R\$ 180,00
Inscrição Processo Seletivo Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	-	R\$ 200,00
Inscrição Prova Proficiência Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	-	R\$ 70,00
Inscrição Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	-	R\$ 50,00
Portaria ou Decreto de Reconhecimento do Programa <i>Stricto Sensu</i>	1	ISENTO

São Paulo, 14 de junho de 2017.

Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente